PROJETO DE LEI Nº 47 /2025

Dispõe sobre denominação do Velório Municipal como Waldair da Conceição "Seu Jairo".

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Velório Municipal Waldair da Conceição "Seu Jairo" o velório municipal localizado no início da Alameda Francisco da Cunha Menezes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 02 de setembro de 2025.

Stefan Eduardo Berton dos Santos Oliveira
"Eduardo do Washington"
VEREADOR

Ademir Sanches
"Coelho"
VEREADOR

Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
VEREADOR

Jether Luiz de Oliveira Monteiro
"Jether da Santa Casa"
VEREADOR

João Batista Siqueira
"Batista Siqueira"
VEREADOR

Natã de Oliveira Monteiro
"Natã Monteiro"
VEREADOR

PROTOCOLO
1.011
04 SET 2025
16:20
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar o Velório Municipal de Cunha como Velório Municipal Waldair da Conceição "Seu Jairo", uma justa e merecida homenagem a um servidor público exemplar que dedicou mais de 30 anos de sua vida ao município.

Waldair da Conceição, carinhosamente conhecido como "Seu Jairo", ingressou na Prefeitura como cantoneiro e, posteriormente, atuou como coveiro. Sua trajetória profissional foi marcada por um inquestionável compromisso com o serviço público, ultrapassando as exigências de sua função. Mesmo durante suas férias, demonstrava sua inabalável dedicação e espírito de solidariedade ao continuar auxiliando nos sepultamentos, aliviando o fardo de muitas famílias em momentos de extrema dor.

Além de suas atribuições formais, "Seu Jairo" era a referência na comunidade para a localização dos túmulos, demonstrando um profundo conhecimento e cuidado com a história e a memória de nossa gente. Sua partida, em 22 de agosto de 2025, deixou uma lacuna não apenas na estrutura da prefeitura, mas também no coração daqueles que o conheceram e puderam contar com seu trabalho incansável e humanitário.

Nomear o Velório Municipal em sua honra é uma forma de eternizar a memória de um servidor que personificou os valores de dedicação, altruísmo e respeito ao próximo. É um reconhecimento simbólico, porém de grande significado, para as futuras gerações, servindo como um lembrete do valor do serviço público e da importância de atitudes que transcendem o dever.

Stefan Eduardo Berton dos Santos Oliveira
"Eduardo do Washington"
VEREADOR

Ademir Sanches
"Coelho"
VEREADOR

Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
VEREADOR

Jether Luiz de Oliveira Monteiro
"Jether da Santa Casa"
VEREADOR

João Batista Siqueira
"Batista Siqueira"
VEREADOR

Natã de Oliveira Monteiro
"Natã Monteiro"
VEREADOR